

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

23 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 338



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Decretos</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Atos Administrativos</b>	<b>5</b>
<b>Decisões</b>	<b>5</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>6</b>
<b>Aditivos / Aditamentos / Supressões</b>	<b>6</b>
<b>Homologação / Adjudicação</b>	<b>6</b>

**PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.306, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de bens inservíveis do patrimônio municipal.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 19188-8/2020;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de bens inservíveis do patrimônio municipal, a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Renato Gonçalves - RG: 23.122.586-6 (Presidente);
- II – Pedro Luiz Mingoti – RG: 19.367.514-6;
- III – Joamir Aparecido dos Santos - RG: 24.944.327-2;
- IV – Joaquim Freitas da Silva - RG: 22.205.503-0;
- V – Valdir Donizetti Betelli - RG: 7.777.586-7.

Art. 2º Os serviços prestados pela Comissão de Avaliação de bens inservíveis não serão remunerados e serão considerados relevantes ao município de Itupeva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 18 de fevereiro de 2021; 55º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 3.307, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão nº 030/2018.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe

são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o Município de Itupeva celebrou o Contrato de Gestão nº 030/2018 com a Associação Paulista de Gestão Pública – APGP -, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto nº 3.120, de 12 de dezembro de 2019;

**D E C R E T A:**

Art. 1º A Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão nº 030/2018 passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo, obrigatoriamente, 01 (um) médico:

Sara Carvalho de Oliveira - RG: 34.465.161-7

José Luiz Milani – RG: 21.460.252

II – 01 (um) Procurador Municipal:

Francisco Carlos Pinto Ribeiro – RG: 16.766.801-8

III – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde:

Simone Farias da Silva - RG: 60.005.721-5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.203, de 30 de junho de 2020.

Itupeva, 18 de fevereiro de 2021; 55º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

Decreto nº 3.307/2021 02

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Portarias****PORTARIA Nº 5.653, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

*EXONERA a pedido JONY GOMES, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 2021, o servidor JONY GOMES, RG nº 44.792.863-6 SSP/SP, CPF 374.482.628-74, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.654, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Dispõe sobre exoneração da funcionária MÁRCIA MENDES VILLEGAS.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MÁRCIA MENDES VILLEGAS, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.606, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 31 de julho de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de CLAYTON GENARO PEREIRA, RG nº 29.148.263-6 SSP/SP, CPF 183.601.318-30, admitida para a função de Enfermeiro Assistencial, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 4.941, de 05 de agosto de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nada de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretário Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.605, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 30 de julho de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de ANA KÉLVIA DO NASCIMENTO SILVA, RG nº 65.935.076-2 SSP/SP, CPF 063.885.213-71, admitida para a função de Enfermeiro Assistencial, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 4.940, de 05 de agosto de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.604, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 28 de julho de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de SILVANA PORTELA COIMBRA, RG nº 56.744.284-6 SSP/SP, CPF 235.937.318-86, admitida para a função de Enfermeiro Assistencial, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 4.939, de 31 de julho de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigo na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.603, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 27 de julho de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de ANDREIA SILVA NUNES RIBEIRO, RG nº 42.987.695-6 SSP/SP, CPF 328.600.328-00, admitida para a função de Enfermeiro Assistencial, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 4.938, de 31 de julho de 2020,

permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretário Municipal de Gestão Pública

## Atos Administrativos

### Decisões

**Decisão de Conclusão da Regularização Fundiária.  
Processo administrativo n.º 15600/2020**

**Matrícula n.º 54.558 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Itupeva.**

Imóvel particular

Trata-se de requerimento formulado pela Prefeitura Municipal de Itupeva postulando a instauração formal da regularização por interesse social do núcleo informal Domingos Meigueiros-, mas que será regularizado como VILA BOM JESUS.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do presente processo apurou-se que o núcleo é dotado da infraestrutura reputada como essencial pela Lei n.º 13.465/2017.

Nesta oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados e devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do artigo 40 da Lei n.º 13.465/2017 e do artigo 37 do Decreto n.º 9.310/2018;

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de legitimação fundiária, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art.21, V, do Decreto n.º 9.310 e art. 31, V, da Lei n.º 13.465/2017.

Itupeva, 21 de fevereiro de 2021.

Percy José Cleve Kuster

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 003/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: D. FERNANDO & GARCIA RESTAURANTE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12432/19. VALOR: R\$ 251.039,700 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CAPS, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SETOR DE VETORES – UVZ), SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (CORPO DE BOMBEIROS) E SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/20. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 11/02/2021 ATÉ 10/02/2022. ASSINATURA: 08/01/2021.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 012/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: VIAÇÃO ITUPEVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11354/19. VALOR: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/20. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 16/03/2021 ATÉ 15/03/2022. ASSINATURA: 18/02/2021.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 060/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: AUTO MECANICA OLIVEIRA & LIMA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2192/17. VALOR: R\$ 412.500,00 (QUATRO CENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA MECÂNICA EM GERAL EM VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E MOTOS DA FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUINA E/OU ORIGINAIS, CONFORME EDITAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 005/17. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 14/11/2020 ATÉ 13/05/2021. ASSINATURA: 10/11/2020.

## Homologação / Adjudicação

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo Administrativo nº 9678-2/2019

Pregão Eletrônico Nº 004/2020

Objeto: Aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:

- SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

(YASMIN GODOY FLORIM)

Pregoeira